



ESCLARECIMENTO Nº 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 7.982/2015

CONCORRÊNCIA - 05/2015

OBJETO - Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços, obras gerais e operação assistida para implantação do sistema produtor de água da Estação de Tratamento de Água Vitória Régia, neste município.

A Comissão Especial de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, vem através do presente, em atenção às consultas formuladas pelas empresas Construtora Passarelli Ltda., Goetze Lobato Engenharia Ltda. e Centroprojekt do Brasil S/A, esclarecer as licitantes interessadas na Concorrência em epígrafe o que segue:

Pergunta da Construtora Passarelli Ltda.: “Conforme o item 10.1.1 do Edital, é nosso entendimento que, deverá ser entregue juntamente com a proposta detalhada, a CPU de todos os preços ofertados com o coeficiente de produtividade do mesmo, Leis Sociais, BDI, etc. Está correto o nosso entendimento?”.

Resposta: Está correto o entendimento.

Perguntas da Goetze Lobato Engenharia Ltda.:

1 - “Após análise das Planilhas de Orçamento – Empreendimento, constantes do Volume V-VI Tomo 5-5, ANEXO II - Vol IV_V-Planilhas, constatamos as seguintes divergências:

Temos conforme segue vários serviços iguais, com seu códigos iguais e preços diferentes. Solicitamos a verificação e correção de tais itens, visto que os mesmos acarretarão alteração no preço global da obra e este é fator desclassificatório conforme descrito em Edital.”

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	PREÇOS
ROÇADA E CAPINA	030502	M2	2,64
ROÇADA E CAPINA	030502	M2	0,58

ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C. (A)	040802	M3	15,62
ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C. (A)	040802	M3	16,62

TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO (A)	041002	M3xKM	1,97
TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO (A)	041002	M3XKM	1,41

FORMAS DE MADEIRA-COMUM	080901	M2	36,31
FÔRMAS DE MADEIRA - COMUM	080901	M2	36,15

FORMA PLANA DE MADEIRA - ESTRUTURA	080902	M2	61,62
FORMA PLANA DE MADEIRA - ESTRUTURA	080902	M2	36,15

ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	081002	KG	8,34
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	081002	KG	9,33

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO, 1/2 TIJOLO COMUM	120105	M2	68,63
ALVENARIA DE ELEVAÇÃO, 1/2 TIJOLO COMUM	120105	M2	101,39

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO, BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM	120114	M2	80,70
ALVENARIA DE ELEVAÇÃO, BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM	120114	M2	116,92

GUARDA-CORPO EM ESCADA DE AÇO GALVANIZADO - NTS 282 ANEXO B	120806	M	222,46
GUARDA-CORPO EM ESCADA DE AÇO GALVANIZADO - NTS 282 ANEXO B	120806	M	876,29

REBOCO	130104	M2	18,59
REBOCO	130104	M2	18,57

PISO CIMENTADO LISO	130110	M2	42,52
PISO CIMENTADO LISO	130110	M2	47,03

CANTO EXTERNO DE ACABAMENTO DA TELHA, DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP. = 0,50 MM	500026	M	45,00
CANTO EXTERNO DE ACABAMENTO DA TELHA, DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP. = 0,50 MM	500026	M	75,00

2 - "No quadro Geral de Força em Baixa Tensão Agua Bruta, (QGBT-AB), para trabalhar em 440 Vca, 60 Hz, In= 2000A, Icc= 65 KA, conforme Diagrama Unifilar do QD-BT-AB, desenho nº EB-EL-01E, e desenho nº EB-EL-02E e Especificação Técnica nº ET-EL-04 perguntamos;

Qual a impedância que está sendo considerado do Trafo?

Se considerarmos uma impedância de 5,8% que é a mais utilizada, um Trafo de 1250kva com uma tensão de 440V, terá uma corrente de 1640A e ICC de 28,28KA.

Por que, está sendo considerado no diagrama elétrico um ICC de 65KA?"

3 - "Após contato com nossos fornecedores para apresentação de orçamento, os mesmos nos solicitaram os relatórios de sondagem das áreas onde deverão ser fornecidas estacas, não constante dos documentos encaminhados como parte integrante da Licitação. Salientamos que tal documento é importante para que nossos fornecedores possam nos apresentar proposta de forma a atender de forma correta a Licitação."



4 - “Solicitamos o envio / disponibilização das listas de materiais e equipamentos com os devidos preços preenchidos pelo órgão e não só o valor global de cada lista, visto que deveremos apresentá-los como parte integrante de nossa proposta de preços, conforme solicitado no “Modelo de Carta Proposta” integrante deste Edital.”

5 - “Após análise da documentação recebida verificamos que na especificação técnica “ET-ME-40E” da Peneira Rotativa é mencionada a especificação “ET-GE-01E” e seus respectivos itens que deverão ser respeitados. Esta especificação não está anexa aos documentos recebidos e nossos fornecedores estão solicitando o envio da mesma. Solicitamos, portanto, o envio / disponibilização da especificação “ET-GE-01E”.”

Respostas:

1 - Essas dúvidas já foram solucionadas na publicação da reabertura do edital.

2 - Trata-se de critério de projeto definido pelo SAAE e que deverá ser atendido por todos os Proponentes. Embora o esclarecimento complementar que aqui se apresenta não seja necessário, em função do critério estabelecido e obrigatório aos Participantes, se complementa, conforme se indica no memorial descritivo do Sistema Elétrico da Adução de Água Bruta (2.1.4) e complementada na descrição da Geração de Emergência, se prevê para a 2ª etapa do sistema, dependendo do número de bombas que irão operar, os dois transformadores de 1250 kVA deverão trabalhar em paralelo, por esse motivo foi considerado uma corrente de curto circuito de 65 kA.

3 - O proponente deverá apresentar os preços unitários conforme quantidades apresentadas na planilha que são suficientes para elaboração dos custos. O SAAE disponibilizará as sondagens na fase de execução das obras.

4 - A definição dos preços unitários dos materiais, equipamentos e insumos são de responsabilidade exclusiva dos proponentes. É parte integrante de sua oferta.

5 - O documento solicitado é parte integrante do Anexo II do edital e encontra-se inserido no Vol II/V Tomo1-3.

Pergunta da Centroprojekt do Brasil S/A: “Se durante a execução dos contratos, houverem variações de quantitativos, principalmente no que se refere a obra civil, entendemos que os preços totais serão ajustados de acordo com os preços unitários apresentados pelo proponente. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: Havendo necessidade de variação de quantitativos, demandará aditivo, nos termos do artigo 65, o qual deverá, via de regra, seguir os preços unitários.

Sorocaba, 11 de dezembro de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
Maria Eloíse Benette - Presidente